



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.261, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0020	Organização e Modernização Administração		
04 122 0020 1435	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$	160.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.091	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	160.000,00
-----------------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0020	Organização e Modernização Administração		
04 122 0020 1375	Reforma e Adaptação do Hotel cedido por Furnas		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	160.000,00	
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	160.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 10 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete